



Comprovante de Publicação

Nº: **24639**

Identificação: **765/2015**

Data/Hora Veiculação: **03/03/2015 16:25**

Data Publicação :
04/03/2015

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 015/2014**

Assunto: **SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Fica suspensa as férias do servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA, concedida através da resolução nº 37/14, a partir de 26/01/2015, restando ainda 12 dias de saldo.**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 015/2015 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE 1º- Fica suspensa as férias do servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA, concedida através da resolução nº 37/14, a partir de 26/01/2015, restando ainda 12 dias de saldo. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 29 de janeiro de 2015. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2015.03.02 14:20:09 -0300